DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de 02 (dois) caminhões trucados com potência mínima de 220 Cv, equipado com caçamba basculante de capacidade mínima de 12m³, ambos de fabricação nacional 2011/2011, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/06/2011, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 10 de junho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7B5774D2

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: POSTO DOS PODERES LTDA.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
OBJETO E VALOR: Fica reduzido o valor do Contrato Original em R$ 4.339,19 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 13/06/2011, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme autorização do Governo Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA – Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1553BFAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016987/2011
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fica reduzido o Contrato Original em R$ 17.091,28 (Dezessete mil noventa e um reais e vinte e oito centavos), com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 13/06/2011, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme autorização do Governo Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2011
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JORGE BERLITZ –
Sócio Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F417AF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021217/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Poderão participar da presente licitação Pessoas Jurídicas devidamente constituídas e Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29/06/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 13 de Junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E2742F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 126/2011

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **JUDITE MOREIRA CHARÃO,** ocupante do cargo servente**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob a ***Matricula nº 000632,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 03 de Junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 Junho de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:5DAD7A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 157/2011

"Altera a nomeação de servidor que específica, e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 09/2009.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 09/2009, de 29 de Janeiro de 2.009;
- Considerando ainda a **MUDANÇA NA NOMENCLATURA** para os cargos em comissão e os cargos de Função Gratificada, e que o Executivo deve adequar os cargos atuais aos novos parâmetros estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a designação do cargo e símbolo constante da nomeação da servidora **ANA MARIA DA SILVA,** promovida através do Decreto n.º 054/2009 de 08 de janeiro de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica nomeada **ANA MARIA DA SILVA**, *para o cargo de Auxiliar de Gabinete Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o servidor conduzido ao novo cargo a contar de 08 de junho de 2011, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:D04084A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/2011

Altera a nomeação de servidor que específica, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 09/2009.

- Considerando a readequação do Plano de Cargos e Salários constante da Lei complementar 001/2003, que passou a vigorar com nova redação através da Lei Complementar 09/2009, de 29 de Janeiro de 2.009;
- Considerando ainda a **MUDANÇA NA NOMENCLATURA** para os cargos em comissão e os cargos de Função Gratificada, e que o Executivo deve adequar os cargos atuais aos novos parâmetros estabelecidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a designação do cargo e símbolo constante da nomeação do servidor **JOSÉ MARIA FERNANDES DE AZEVEDO,** promovido através do Decreto n.º 056/2009 de 08 de janeiro de 2009, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica nomeado, **JOSÉ MARIA FERNANDES DE AZEVEDO** *para o cargo de Auxiliar de Gabinete Símbolo DAI-11,*

concedendo gratificação de 86% (oitenta e seis por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o servidor conduzido ao novo cargo a contar de 08 de junho de 2011, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C6748318

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 248/2011 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Balneário Municipal do Município de Bodoquena, Conforme Contrato de Repasse n.º.03134.71-11/2009, MTUR/CAIXA.
Vencedor:
Empresa: Project Tecnologia de Construção LTDA.
Valor: R$ 856.815,38 (oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos)
Data: 13 /06/2011.
HOMOLOGO e Adjudico o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0872A021

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 015/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da portaria 248/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de peças para parte elétrica dos veículos da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bodoquena, conforme descriminado no Anexo I – proposta, do presente Edital**.**
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 13/06/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pela Presidente, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FBE63857

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Nautilus Engenharia Ltda– Contratada.
Base legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, § 1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 7.1.2, que passam a vigorar assim:
Da Vigência: Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 192/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Setembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de Junho de 2011.
Assinam:
JUN ITI HADA **-**
Prefeito Municipal/Contratante.

NAUTILUS ENGENHARIA LTDA –
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8E9A5269

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 014/2011**.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Aumenta o valor de R$ 3.964,80 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo R$ **389.989,20 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. Devido ao acréscimo de 12 km/dia à linha 10 São José do Chapena Diurno nos 118 dias restantes.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 07 de Junho de 2011.
Assinam:
-JUN ITI HADA
Prefeito Municipal/Contratante.

GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5076D074

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 134/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP - Contratado.
Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica e medicamento hospitalar parte integrante do Pregão Presencial 032/2011.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de acordo com o artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 032/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 17.706,786 (dezessete mil e setecentos e seis reais e setecentos e oitenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00– Material de consumo.
Bodoquena – MS, 07 de junho de 2011.

assinam:
JUN ITI HADA
Prefeito Municipal / Contratante.

MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP
/Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:514980B5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Aquidamoto Motocicletas e Peças LTDA - Contratada
Objeto: aquisição de uma motocicleta 125 cilindrada partida elétrica com equipamentos de segurança e assessórios para atender as necessidades da secretária de administração e finanças do município de Bodoquena.
Valor: R$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte cinco reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretarias Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretario.
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Finanças do município.
44.90.52 00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bodoquena - MS, 03 de junho de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:839DF406

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS – APAE
OBJETO: prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do **CONTRATANTE**, conforme tabela do SUS, pela **CONTRATADA**.
Vigência: 02 de Junho de 2011 até 31 de Dezembro de 2011.
Valor: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretária Municipal de Saúde
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.302- 2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros Pessoa jurídica
Data: Bodoquena - MS, 02 de Junho de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7F621904

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de impressoras com seus respectivos chips e recarregamento mensal de cartuchos e/ou quando necessário, das escolas Municipais de Bodoquena.
Valor: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) global.
Vigência: 01/06/2011 à 31/12/2011
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerencia de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 01 de junho de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2DD6ECC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Câmbio completo, para veículo Fiat Ducato 2.8-Turbo 2005/ré para frente, do Município de Bodoquena-MS..
Vencedor:
Empresa: FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME
Valor global: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
Data: 09/06/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:883ED1E3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as crianças baixo peso do município de Bodoquena-MS.

Vencedor:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS
Valor: R$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais).

Data: 09/06/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1E25E26E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Aditivos, Óleos Lubrificantes, Solução de Bateria, Água Destilada e Filtros para atender Secretaria de Obras.
Vencedor:
Empresa: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA-ME
Valor global: R$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).
Data:
09/06/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:02D1B3B3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VALQUIRIA FEITOSA PATRÍCIO ME – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão presencial nº05/2011**.
VIGÊNCIA: Devido ao acréscimo de 12 km/dia à linha 08 Boca da Onça noturno nos 184 dias restantes.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Aumenta o valor de **R**$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo **R**$24.312,00 (vinte e quatro mil e trezentos e doze reais).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 01 de março de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
VALQUIRIA FEITOSA PATRÍCIO ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9105CFE3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO PREGÂO PRESENCIAL N° 087/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 08/06/2011, página 7.
ONDE-SE LÊ:
Bodoquena/MS, 07 de Maio de 2011.
LEIA-SÊ: Bodoquena /MS, 07 de junho de 2011.

Bodoquena 13 de Junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0790AB73

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Locação de veículo utilitário com capacidade de 05 lugares com ano mínimo de Fabricação 2010 para atender os pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Aquidauana.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de junho de de 2011
HORAS: **08h00min**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 13 de junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CC200D65

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor com substituição de peças para atender ao trator Massey Ferguson modelo 283 serie 283039955 motor perkins P4000 da secretaria de obras do município Bodoquena.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Junho de 2011
HORAS: 14h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 13 de Junho de 2011.

JOSE GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8CCFF82F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2011 – CONVITE Nº 06/2011
PARTES:**Câmara Municipal de Bonito e Pereira e Rodrigues Serviços de Notícias LTDA-ME**
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas fixas de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
VENCIMENTO: A cada terceiro dia útil após a entrega da respectiva edição do informativo objeto do presente instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 07 de junho à 23 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 06/2011.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal e Álvaro Pereira, pela Pereira e Rodrigues Serviços de Notícias Ltda-Me
DATA: 07 de junho de 2011

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:09374F30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 188/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zacarias de Souza.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), mensais, num total de R$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 03 meses.
Prazo: 03 (três) meses, a contar do dia 30/05/2011 a 30/08/2011.
Dotação: Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Zacarias de Souza.
Data: 30 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D61BA36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 189/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elso Paulino da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), mensais, num total de R$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 03 meses.
Prazo: 03 (três) meses, a contar do dia 30/05/2011 a 30/08/2011.
Dotação: Correndo as despesas à conta da dotação orçamentária: 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Elso Paulino da Silva.
Data: 30 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5A9593E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 192/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vivo S/A.
Objeto: A Contratada prestara serviços de Telefonia Móvel (celular), com tecnologia 3G em operação no Município de Camapuã-MS, para realização de ligações telefônicas, bem como transmissão de dados de caráter local e longa distância, com fornecimento de 37 aparelhos compatíveis com o Sistema Digital 3G de Telefonia Móvel, habilitados e em regime de comodato, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do edital, que faz parte integrante do presente instrumento contratual.
Dotação Orçamentária:

02.02	Gabinete do Prefeito
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0002	Ação Política de Governo
04.122.0002.2002.0000	Coordenação do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.05	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Artividades da Sec. Administração, Finanças e Planejamento
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
20	Agricultura
20.122	Administração Geral
20.122.0003	Gestão Administrativa
20.122.0003.2009.0000	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Economico
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0020	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0020.2011.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022	Implementação de Políticas Sociais
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Assistência Social e Inclusão Produtiva
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Educação, Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15	Urbanismo
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Gestão dos Recursos Próprios
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal estimado em R$ 5.583,73 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), totalizando um valor global de R$ 67.004,76 (sessenta e sete mil e quatro reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2011 até 06/06/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Heriberto Jenivaldo Liberatti/Fabiano Fancheli Fernandes.
Data: 06 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:16398C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 193/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Arnout Leite Gonçalves.
Objeto: O Contratado exercerá a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária: 020900 Secret. Munic. Da Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Séc. Infraestrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Valor: R$ 722,10 (setecentos e vinte e dois reais e dez centavos), pelo período de 03 mês.
Prazo: a contar do dia 06/06/2011 até 06/09/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Arnout Leite Gonçalves.
Data: 06 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:43C47A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 193/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Arnout Leite Gonçalves.
Objeto: O Contratado exercerá a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária: 020900 Secret. Munic. Da Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Séc. Infraestrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Valor: R$ 722,10 (setecentos e vinte e dois reais e dez centavos), pelo período de 03 mês.
Prazo: a contar do dia 06/06/2011 até 06/09/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Arnout Leite Gonçalves.
Data: 06 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F58D153B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 195/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Carlos Severiano Borges Machado-ME.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a contratação de um profissional para prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico e Locação de área para prolongamento da Rua. Bonfim, entre as Ruas. Crispim Soares de Matos no Bairro Jardim América e na Rua. Guanabara no Bairro Princesa do Valle e da Rua. Guanabara até a Rua I do Residencial Cristo Redentor, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária: 02.09.00 - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.15.122.003.2031.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos;3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.
Valor: R$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinqüenta reais).
Prazo: 180 dias, a contar de 07/06/2011 até 07/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Severiano Borges Machado.
Data: 07 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9961E306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 182/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Consplan-Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa para elaboração de Projetos de Engenharia e Pavimentação Asfáltica das Ruas Brasil e Travessa Russa, nos Bairros Vila Diamantina e Coophavalle, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária: 020900 - SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
001.001 – Recursos Próprios do Município;
Valor: 6.000,00 (seis mil reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jonas de Almeida Batista.
Data: 19 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DDF1F2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 186/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Vacaria Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa Vacaria Transporte e Turismo Ltda, para prestação de serviços de locação de um Ônibus Coletivo Urbano, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 30 (trinta) dias.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361 Ensino Fundamental; 12.361.0003 Gestão Administrativa; 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – PJ..
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Haroldo Calves Dias.
Data: 27 de maio de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:8527337D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 02/2011/SESAUC, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MEDICAMENTO NÃO PACTUADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,
Considerando a quantidade de pacientes que procuram a Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã, solicitando medicamentos não pactuados**.**
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de medicamentos não pactuados, através da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã, os seguintes servidores:
I - Lílian H. Furuta;
II - Osmarina Escobar Borges;
III - Márcia Suely Machado Corrêa;
IV - Greycielly Ferreira de Oliveira.

Art. 2º Os representantes devem acompanhar, analisar, aprovar e emitir parecer referente à entrega de Medicamentos não Pactuados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de março de 2011.

Registre-se,Publique-se eCumpra-se.

Camapuã-MS, 15 de março de 2011.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FF1A05E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2011.

PROCESSO ADM: 062/2011. PROCESSO LICITATÓRIO 062/2011. MODALIDADE: Dispensa 026/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa CONSPLAN – Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia e Pavimentação Asfáltica das Ruas Brasil e Travessa Russa, nos Bairros Vila Diamantina e Coophavalle e projeto de bueiro triplo de concreto na Rua Pedro Marculino no Bairro Jardim América, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. VALOR: O valor é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo: Será de 30 (trinta) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura e Serviços Públicos. 12.122.0003.2031.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria Infra – Estrutura e serviços Públicos. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. 001.001 – Recursos Próprios do Município. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Jonas de Almeida Batista. DATA: 19 de maio de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:374055D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 008/2011

Objeto: Aquisição de um veiculo zero km, tipo Van, com 16 lugares para o transporte de pacientes fora do domicilio, através do Convênio n° 16.807/2010/SES.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta da empresa **RENAULT DO BRASIL S/A,** com o valor global de **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação da Senhora Prefeita quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

Caracol -MS, 06 de junho de 2011.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2CAD92F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 008/2011

Objeto: Aquisição de um veiculo zero km, tipo Van, com 16 lugares para o transporte de pacientes fora do domicilio, através do Convênio n° 16.807/2010/SES.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
TERMO DE HOMOLOGÃO
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **RENAULT DO BRASIL S/A,** com o valor global de **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil Reais), autorizando, em conseqüência a celebração do contrato em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 06 de junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BDDDA8BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2011
MODALIDADE: PREGÃO 010/2011

OBJETO: Aquisição de um veiculo usado tipo microônibus, ano no mínimo 2003, no mínimo 26 lugares, motor MWM, lataria em ótimo estado, com garantia de no mínimo 06 meses, laudo mecânico e avaliação da Prefeitura, pneus em ótimo estado do município de Caracol - MS, no corrente ano de 2011.
O MUNICÍPIO DE CARACOL, torna público a todos os interessados que o PREGÃO 010/2011 com abertura marcada para o dia 27/06/2011 às 08:00 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para o dia 28 de junho de 2011 às 08:00 horas, para contratação do objeto supracitado. PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Caracol MS, 13 de junho de 2011.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7108FA8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 020/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2011, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição futura de medicamentos da ABC Farma para atendimento do Hospital Municipal Cristo rei e Secretaria Municipal de Saúde.* ***Adjudico*** *em favor das empresas: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA, com o valor global de R$-62.999,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais). CIRURGICA MS LTDA, com o valor global de R$-10.632,20 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$-61.289,98 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de R$-32.779,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e nove reais) e MARILEIDE V. DA CUNHA – EPP, com o valor global de R$-2.485,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 10 de junho de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3B1EDCEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 034/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 034/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, TECIDO, PINCÉIS, COLA, CARBONO E PAPEL MANTEIGA PARA PINTURAS EM TECIDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME, no Anexo I - itens: 2,3,5,7, totalizando R$ 909,10 (novecentos e nove reais e dez centavos); I.S.DIAS ME, no Anexo I - itens: 1,4,6, totalizando R$ 46,60 (quarenta e seis reais e sessenta centavos);
Eldorado/MS, 13 de junho de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 13 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:31BC50C7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 0877/2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação das Mulheres Viver e Conviver,** inscrita no CNPJ nº. 08.244.158/0001-19, com sede no Assentamento Floresta Branca no município de Eldorado-MS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:E322A9BB

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 878/2011

"institui Feriado Municipal e Dá Outras Providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:.

Art. 1º - A Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), independentemente do mês que vier a ser fixada, é considerado feriado municipal no município de Eldorado-MS.

Art. 2º - O setor de imprensa e divulgação das ações do município é o responsável pela divulgação do conteúdo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:A7B0A28D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 878/2011

"Institui Feriado Municipal e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), independentemente do mês que vier a ser fixada, é considerado feriado municipal no município de Eldorado-MS.

Art. 2º - O setor de imprensa e divulgação das ações do município é o responsável pela divulgação do conteúdo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:87B88BC8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 878/2011

"Institui Feriado Municipal e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), independentemente do mês que vier a ser fixada, é considerado feriado municipal no município de Eldorado-MS.

Art. 2º - O setor de imprensa e divulgação das ações do município é o responsável pela divulgação do conteúdo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:55BEBCB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 126/2011.
PROCESSO Nº. 078/2011.
CARTA CONVITE Nº. 021/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA.
OBJETO: Execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Peter Pan, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Projeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16-12.361.0006.1008-4.4.90.51-271
Valor: R$ 116.215,58 (cento e dezesseis mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 06/06/2011 à 05/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e 123/2006.
ASSINAM: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Joel Alves Neves (sócio administrador)., pela contratada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:BAE62CB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem Execução de Serviço nº 021/2011
Processo nº 064/2011
CARTA CONVITE Nº 019/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica visando a elaboração e apoio técnico em projetos para o Município de Iguatemi (MS).
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-140
Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 10/05/2011 à 10/05/2012
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam:
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE.,
pela contratante e

NÁDIA ALVES DOS SANTOS,
pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C39D37FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem Execução de Serviço nº 022/2011
Processo nº 064/2011
CARTA CONVITE Nº 019/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa WV CONSTRUÇOES E PAVIMENTAÇAO LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica visando a elaboração e apoio técnico em projetos para o Município de Iguatemi (MS).
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-140
Valor: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)
Vigência: 10/05/2011 à 10/05/2012
Data da Assinatura: 10/05/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam:
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE.,
pela contratante e

VALTER GUANDALINE,
pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FC0819C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 907/2011

"PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IPTU 2011".
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 22 de junho de 2011 o prazo para pagamento de Cota única do IPTU 2011, de que trata o Artigo 1º Inciso I do Decreto nº 885/2011.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, AOS DEZ DIAS DO MÊS de JUNHO DO ANO de DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5505BB2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 072/2011

N°. Processo Administrativo: 043/2011. Pregão Presencial: 013/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.834.259/0001-21, vencedora no valor global de R$ 4.932,85 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer peças e acessórios necessários para realização de manutenção e reparos em Redes de Iluminação Pública do Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteraçõe. Vigência: 13/6/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81470815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 073/2011

N°. Processo Administrativo: 043/2011. Pregão Presencial: 013/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: - ELÉTRICA ZAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.525.934/0001-14, vencedora no valor global de R$ 6.295,50 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer peças e acessórios necessários para realização de manutenção e reparos em Redes de Iluminação Pública do Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alteraçõe. Vigência: 13/6/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:44DCF7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 048/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **SILVIO BORGES DA SILVA**, com o CPF: 834.443.941-87, perfazendo o valor total de **R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DD294731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 075/2011

N°. Processo Administrativo Licitatório: 056/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação: 048/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, com o CNPJ: 03.501.533/0001-45. Contratado: SILVIO BORGES DA SILVA, com o CPF/MF: 834.443.941-87. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de 01 (um) instrutor (a) para ministrar aulas de dança "CAPOEIRA", para ser desenvolvida no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com o intuito de incentivar a prática ao esporte e promover cidadania ás crianças e adolescentes do município, para desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/6/2011 á 13/9/2011. Valor Total: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D6A8C560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 045/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **ANTONIO MACHADO RIBEIRO**, com o CPF: 005.867.571-04, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9F4CA844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 074/2011

N°. Processo: 085/2011. Dispensa de Licitação de n°. 045/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ANTONIO MACHADO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n°. 005.867.571-04, no valor global de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Objeto: Locação de Imóvel Urbano, com, na sede do município de Jaraguari-MS, para o funcionamento do Conselho Tutelar Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 13/6/2011 á 31/12/2011. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:36F97546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 044/2011

No Aviso de Licitação da Dispensa de Licitação de n°. 044/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado na página on-line do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 3/6/2011, onde se lê: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), leia-se: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F11EEF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 069/2011

No extrato do contrato de n°. 069/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado na página on-line do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 3/6/2011, onde se lê: no valor global de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Objeto: Locação de Imóvel Urbano, com área construída de no mínimo 150m², na sede do município de Jaraguari-MS, para o funcionamento da Vigilância Sanitária, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações, leia-se: no valor global de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Objeto: Locação de Imóvel Urbano na sede do município de Jaraguari-MS para o funcionamento da Vigilância Sanitária, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C879FCA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO

PUBLICA-SE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, o adiamento do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de

empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade), que seria realizado no dia **14/06/2011, às 08:00h (oito horas)**, para o dia **16/06/2011**, no mesmo horário e local anteriormente informado, tal adiamento se fara necessário devido a ausência do pregoeiro na data prevista, sendo assim para não causar nenhum prejuízo a esta administração e aos fornecedores fica adiada a cessão. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 13 de junho de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:E16BF817

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS a Renovação da Licença Prévia n°182/2008, para atividade de Drenagem urbana de Águas Pluviais – (extensão de 2.147,44m), localizada na Rua Manoel Ribeiro da Rocha; Rua Lino do Amaral Cardinal; Rua Alcindo Vasques Escobar e Avenida Brasil, nos bairros Cristo Rei e Nossa Senhora Aparecida no Município de Laguna Carapã-MS:

Laguna Carapã/MS, 13 de Junho de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D1068D09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 02 - PAV. ASFASLTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011
OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais em diversas ruas da cidade conf. Contrato de Repasse n° 0301.818-41/MCIDADES/CAIXA – Programa Gestão da Política de Desenvolvimento com contrapartida da Prefeitura.
EMPRESA VENCEDORA: FORTES CONSTRUTORA LTDA.
VALOR: 545.517,89 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

EUDES ARANDA ICETY NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Presidente da C.P.L. Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:CBF2EDBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 48, DE 20 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre alteração na composição do Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007 e, considerando a elaboração do PAR 2011-2014,
D E C R E T A:

Art. 1° O Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, nomeado através do Decreto nº 102, 03 de dezembro de 2007, passa a ser composto pelos seguintes membros:
I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Valter de Castro Palma
II – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Benedito Missias de Oliveira
III – Representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
César Martins da Foncêca
IV – Representante da Gerência Municipal de Saúde:
Maria Cristina Tezolini Gradella
V – Representante da Gerência Municipal de Assistência Social:
Cleci Fortunati de Souza
VI – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
Jean José de Andrade
VII – Representante da Direção Escolar da Educação Infantil:
Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões
VIII – Representante da Direção Escolar da Zona Urbana:
Wânia Aparecida de Oliveira Camacho
IX – Representante da Direção Escolar da Zona Rural:
Tony Margarete Manfroi Rodrigues
X – Representante dos Professores da Zona Urbana:
Ivanete Aparecida Marques de Mendonça
XI – Representante dos Professores da Zona Rural:
Márcia Amador dos Santos
XII – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Zona Rural:
Daniela da Silva Santelli
XIII – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Zona Urbana;
Vera Lúcia Eichinger;
XIV – Técnica da Gerência Municipal de Educação:
Izilda Maria da Silva Cruz
XV – Técnica Administrativa das Escolas:
Érica Barbosa de Araújo;
XVI – Representante do Conselho Tutelar:
Josué Alves da Fonseca
XVII – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:
Sueli dos Santos Souza
XVIII – Representante do Conselho de Alimentação Escolar:
Lílian Mika Umemura
XIX – Representante do Conselho Escolar:
Irene França Belém
XX – Representante dos Supervisores de Gestão Escolar:
Helias Gonçalves
XXI – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Ciro José Toaldo

Art. 2° O Comitê Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, será coordenado pela Gerente do Núcleo de Educação, Dagmar Ricco Santelli.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BA1A8135

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo, da gratificação correspondente ao exercício de cargo de provimento em comissão, ao servidor Augusto Benedito Franciscatti, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor); e
Considerando que o servidor Augusto Benedito Franciscatti, efetivo no cargo de Fiscal Tributário e Obras I, preenche os requisitos necessários, conforme pode ser comprovado através de Portarias e outros documentos constantes em sua pasta funcional existente no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,
D E C R E T A:

Art. 1º. De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor) e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor Augusto Benedito Franciscatti, efetivo no cargo de Fiscal Tributário e Obras I, o valor correspondente à média dos percentuais das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício de cargos comissionados, de conformidade com o Processo nº 03/2011 e Certidão datada de 19 de maio de 2011, totalizando o percentual de 89,34% (oitenta e nove vírgula trinta e quatro por cento), publicada no Diário Oficial dos Municípios/MS, Edição nº 340 de 20/05/2011, como ocupante de cargo de provimento em comissão, com efeito a partir do mês de junho de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F98D6DC3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Fabrícia Escorsin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Fabrícia Escorsin, matrícula nº 3079-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo ADV, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10-12-03, 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (genitora), no período de 25 de maio a 24 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1222F2C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 7 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2011, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, com efeito a contar de 3 de junho de 2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor Jonatas Gimenes Amaral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:66975AC0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 7 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, com efeito a contar de 1º de junho de 2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ednéia de Aguiar Freitas, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7402F20B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 7 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, com efeito a contar de 1º de junho de 2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Ednéia de Aguiar Freitas, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E534EE53

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 7 de junho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, com efeito a contar do dia 3 de junho de 2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora Mariony Farias Costa de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BC6B0D08

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Janaina Fernanda Santos Garcia, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Janaina Fernanda Santos Garcia, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 6 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4BFFFFA0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Einaldo Garcia Prado, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Einaldo Garcia Prado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 7 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4A73C841

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Gisele Abrahão Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Gisele Abrahão Costa, matrícula funcional 2912-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 2 anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 14 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FC66A6CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, ao servidor Ramão Solidônio Coronel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Ramão Solidônio Coronel, matrícula funcional nº 1891-0, lotado na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Símbolo MOT, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 2 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:02A18E89

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art.1º Aprovar a Resolução ***ad referendum*** nº 14, que inscreve a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:FFA04CB9

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art.1º Aprovar a Resolução ***ad referendum*** nº 15, que inscreve a Entidade Guarda Mirim de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:B691677F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Lar da Criança Amor e Fraternidade, CNPJ 24.644.015/0001-50, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:DABF1F91

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí - APAE, CNPJ 03.907.599/0001-30, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:5ABE7148

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Associação de Pessoas com Deficiência de Naviraí - APDN, CNPJ 09.380.235/0001-20, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:EFF7B2C9

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí - APROAN, CNPJ 01.371.966/0001-06, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:37CAB9BB

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Albergue Diuturno Alvorecer do Labor, CNPJ 26.857.243/0001-34, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:CB02B436

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Associação Projeto Maranathá, CNPJ 08.283.484/0001-35, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:8E284106

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Projeto Beisebol para a Vida, CNPJ 03.160.074/0001-83, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:6EE085E7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade Associação Reviver, CNPJ 00.347.174/0001-25, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:6F8FF9F5

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 10/05/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Associação Clube de Mães de Naviraí, CNPJ 03.572.872/0001-12, com sede no município, a partir de 10 de maio de 2011, neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:6657BBFE

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 27, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária dia 07/06/2011 resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS) para custear despesas com capacitações e diárias dos técnicos que atuam em programas sociais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela Perroni de Oliveira
Código Identificador:37E37563

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 050/2011

Processo nº 046/2011 – Pregão Presencial nº 031/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Free Line Comércio e Representações Ltda-ME..
Objeto: Aquisição de porta papel toalha para atender o Hospital Municipal de Naviraí-MS. Valor: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). Assina: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:81F93232

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 051/2011

Processo nº 046/2011 – Pregão Presencial nº 031/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Quimisul – Produtos para Limpeza Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de saboneteiras para atender o Hospital Municipal de Naviraí-MS. Valor: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Assina: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí-MS, 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:14241D4D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/11

Processo nº. 042/11 – Tomada de Preços nº. 004/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – o prazo de execução será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 05/06/2011 até 04/07/2011 e o prazo de vigência será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 29/07/2011 até 27/08/2011 e da Cláusula Décima Quarta – da Vigência – a vigência total do contrato fica compreendida entre 30/03/2011 até 27/08/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/2011 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí

MS, 03 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:30F07CA5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 227/10

Processo nº. 185/10 – Concorrência nº. 006/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa L3 Construtora Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, o qual será acrescido em 30 dias totalizando 270 dias, até dia 02/07/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, ficando compreendida entre 08/09/2010 até 05/07/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr Flávio Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:5C1A9A57

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 150/10.

Processo nº 140/10 – Pregão Presencial nº 093/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 02/08/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 30/06/2011 até 27/09/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Francisco Canevari Júnior, pela Contratada. Naviraí

MS, 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:B1FE98E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 151/10.

Processo nº 140/10 – Pregão Presencial nº 093/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 02/08/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 30/06/2011 até 27/09/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Ivo Machado, pela Contratada. Naviraí

MS, 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:429B651B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/10.

Processo nº 140/10 – Pregão Presencial nº 093/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Concreplus Concreto Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 02/08/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 30/06/2011 até 27/09/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Lincoln de Andrade Pizzatto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:2F5CA74F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 342/2009.

Processo nº 212/09 – Pregão Presencial nº 104/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Clínica Médica Santa Ana Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo e Aditamento, o prazo do contrato será até 16/09/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19/06/2011 até 16/09/2011, para atender a Gerência de Saúde. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella- Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesa – Conforme Decreto n°038/11 , pela Contratante, e Rosane Inês Dal-Prá Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:90ACA184

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 107/2009.

Processo nº 078/09 – Inexigibilidade nº 004/09.
Partes Município de Naviraí e a Empresa Serviços Cardiológicos – Dr. José Teixeira de Sá.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Sexta – Do Prazo e Aditamento, prorrogando-o por mais 90 dias, portanto o prazo para do contrato será até 28/08/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 30/07/2011 até 27/10/2011. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella- Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesa – Conforme Decreto n°038/11, pela Contratante, e José Teixeira de Sá, pela Contratada. Naviraí

MS, 28 de maio de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:F121F5B6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 278/10

Processo nº 176/10 – Concorrência nº 005/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa WRB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 28/11/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 180 dias, a contar de 013/12/2010 até 28/11/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr.Wlafrido Ribeiro Borges, pela Contratada. Naviraí

MS, 01 de junho 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:A6E56E48

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 148/10.

Processo nº 138/10 – Pregão Presencial nº 091/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Fácil Tendtudo Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 07/06/2012 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais12 meses, a contar de 08/07/2011 até 07/07/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:
SRA.MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA –
Ger. De Saúde e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 038/11, pela Contratante, e

SR.ROBSON JANGREI BERGHETTI,
pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de Junho de 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:A61401F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2011

PROCESSO N. º 112/2011 - PREGÃO N. º 067/2011.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda - ME - OBJETO: Aquisição futura de um elevador automotivo para carros com capacidade máxima de 4.000 (quatro mil) quilos e de um macaco jacaré com capacidade de 02 (duas) toneladas para serem utilizados na oficina da Garagem Municipal. PRAZO: 10/06/2011 a 09/10/2011 - VALOR TOTAL: R$ 11.963,00 (onze mil novecentos e sessenta e três reais). DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.015-44.90.52 (R 3663). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Marcelo Eduardo Hervatini. Naviraí – MS, 10 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4ED5FEEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 162/2011 - PREGÃO N. º 097/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Vencedoras: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA com os itens: 002, 007, 008, 011, 017, 019, 023, 024, 030, 032, 038, 040, 043, 049, 058, 060, 061, 063, 066, 067, 082, 089, 090, 093, 095, 101, 116, 118, 121, 128, 132, 134, 135, 139, 141, 145, 150, 152, 155, 161, 162, 167, 175, 183, 184, 190, 191 e 196 totalizando o valor de R$ 22.655,85 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 041, 042, 044, 046, 047, 048, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 062, 064, 065, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 091, 092, 094, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194 e 195 totalizando o valor de R$ 91.932,38 (noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 162/2011 referente ao Pregão Presencial nº 097/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 162/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de

Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011, Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011, Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2011.

Naviraí, 13 de Junho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:AB76FF8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 209/2011 - PREGÃO N. º 112/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS ASSISTIDOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Vencedoras: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 209/2011 referente ao Pregão Presencial nº 112/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 209/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas

conforme Decreto nº 035/2011.

Naviraí, 13 de Junho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:81404991

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2011

PROCESSO N. º 207/2011 – PREGÃO N. º 110/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIDORES RACK, NETBOOK, MICRO COMPUTADOR E SWITCH PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE INFORMÁTICA E PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Vencedoras: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com os itens: 004, 005 e 006; MILAN & MILAN LTDA, com os itens: 002 e 003; MUNDIAL – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 10 de Junho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 031/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 10 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:04BDC010

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 192/2011 - PREGÃO N. º 109/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGAS DE EXTINTORES DE PÓ QUIMICO, UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. Vencedora: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 4.906,00 (quatro mil, novecentos e seis reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 192/2011 referente ao Pregão Presencial nº 109/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 192/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011 – Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 13 de Junho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2A41355A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 222/2011 - PREGÃO N. º 114/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE ORNAMENTAÇÃO E PISCINA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL. Vencedoras: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001 e 005 totalizando o valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R$ 1.876,60 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 222/2011 referente ao Pregão Presencial nº 114/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 222/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011 – Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 041/2011. Naviraí, 13 de Junho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:72600C03

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2011

CONTRATO Nº. 159/2011 PROCESSO Nº. 299/2011 – DISPENSA POR LIMITE N°. 126/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ONIVAIR JOSÉ DE MATOS - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO PACOLÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA.
PRAZO: 08.06.2011 A 05.10.2011 - VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 106).
ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Onivair José de Matos.
Naviraí – MS, 08 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C1B9EEC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 191/2011 - PREGÃO N. º 108/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedora: COMPRACITA COMERCIAL LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011 e 012, totalizando o valor de R$ 69.819,00 (sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 191/2011 referente ao Pregão Presencial nº 108/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 191/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011 – Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 038/2011. Naviraí, 13 de Junho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:99CE57B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 299/2011 – Dispensa por Limite nº. 126/2011. FAVORECIDO: ONIVAIR JOSÉ DE MATOS – ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO SEMI-ARTESIANO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO PACOLÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - - VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.51 (R 106). Data da Ratificação: 08.06.2011. RONALDO DA SILVA BOTELHO – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:66EF40BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 040, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor Antonio Ferreira de Vasconcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos código ASD, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias, em espécie, referente o período aquisitivo de 01/03/2010 a 01/03/2011, com base no § 1º do art. 86 da LC nº 40/2010, a contar de 10 de março.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 12 de Abril de 2011.

Vereador
JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:416114B2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 07 DE JUNHO DE 2011

"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Juiz de Direito Dr. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Juiz de Direito Dr. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE.

Artigo 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 07 de Junho de 2011.

Vereador
JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:CB3D0D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2011.
CREDENCIAMENTO Nº 007/2011.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem através deste, **CONVOCAR** todos os interessados para se **CREDENCIAR** junto a esta municipalidade em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, PP. 22555/22557, no **PROCESSO Nº 148/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2011, CREDENCIAMENTO Nº 007/2011**, cuja finalidade é a contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de ***EXAMES LABORATORIAIS*** para o Município de Paranaíba-MS. O Credenciamento estará aberto até a data de 30/06/2011, no horário das 7:05 às 12:05 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 13 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:016002CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2011
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designado pelo **DECRETO Nº 193/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011**, torna público que no dia **30 DE JUNHO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 30/06/2011.**
OBJETO: Contratação de grupo informal para fornecimento de alimentos destinados a Alimentação Escolar.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2011.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0C4884F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 103/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a de aquisição de materiais para implantação do sistema de água potável no Assentamento Pedreira neste município.
VALOR DO CONTRATO: *O valor global do presente contrato é de* R$ 8.478,72 (oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADMILSON ISFRAN DE ARRUDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B0F88B46

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 104/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA.-ME
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a de aquisição de materiais para implantação do sistema de água potável no Assentamento Pedreira neste município.
VALOR DO CONTRATO: *O valor global do presente contrato é de* R$ 15.437,40 (quinze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega do material, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2.047. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ADEMIR PEDRO FRIGO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9CC781CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2011

SÚMULA: "Altera-se o artigo 224 da Lei Complementar Municipal 034/2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal dispositivo da Lei Complementar nº 001/2008, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. O artigo 224 da Lei Complementar nº 034/2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224 - Recolhido o imposto, os atos ou contratos correspondentes deverão ser efetivados no prazo de 90 (noventa) dias. Parágrafo único. Expirado o prazo constante no caput do presente artigo, incorrerá ao contribuinte o pagamento da diferença da avaliação até o ato do registro junto ao CRI".

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E048E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOSPITAL MUNICIAPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA DE INTALAÇÃO** para **SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAL)**, localizada **NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – RUA RUI BARBOSA x RUA OSWALDO CRUZ, LOTE 01, QUADRA 138, CENTRO**, município de **SETE QUEDAS/MS.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:28B13222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de junho de 2011, o cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo STO-03, Classe A, Nível III, Referência I, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor **JOSÉ GENTIL CAPELETTO,** em virtude da Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 001/2011 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2011, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 13 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A51832B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **NEUZA ROSANGELA BRINHOL WOLLENHAUPT,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA,** Símbolo DAÍ-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 13/06/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 13 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9E62C046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 109/2010, na qual redistribuía o servidor, **EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL,** para exercer funções de Psicólogo, junto ao Hospital Municipal de Sete Quedas, atribuído pelo Secretário Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 08 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:430B624F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 133/2009, na qual designava o servidor, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS,** como **COORDENADOR DA VIGILANCIA SANTARIA**, do município de Sete Quedas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 08 de maio de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:20BB5934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2011, a Portaria nº 112/2010, que consentia gratificação a servidora Fabiana Lunardi.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 08 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FA1182F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO ELEITO AO CONSELHO TUTELAR
Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato eleito ao cargo de Conselheiro Tutelar para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista o resultado das eleições no dia 18 de julho de 2010, conforme Edital de Homologação da Eleição do Conselho Tutelar nº 003/2010, e considerando-se ainda a renuncia de Conselheira Tutelar.
O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **08 de julho de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

CANDIDATO AO CONSELHO TUTELAR
Ø **DAIANE DE SOUZA VARGAS**
Sete Quedas - MS, 08 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:32D45957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO
Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a candidata abaixo relacionada para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.
Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 13 de julho de 2011, munida das documentações exigidas para o cargo.
COZINHEIRA – EDUCAÇÃO - SEDE
Ø LUCINALVA ALVES DE CASTRO ;Ø MARIA DO CARMO DOS SANTOS VESSONI ;

Sete Quedas - MS, 13 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:231CD645

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3270/2011

Processo n° 4043/2011
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex, para atender as necessidades desta Secretaria. Contrato n° 150/2011.
Valor Global: R$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico – 20.122.0046.2043.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5A4E560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3271/2011

Processo n° 4043/2011
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex, para atender as necessidades desta Secretaria. Contrato n° 150/2011.
Valor Global: R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividade Secretaria Mun. Desenvolvimento Rural – 20.122.0046.2299.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:93A0D2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3272/2011

Processo n° 4043/2011
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex, para atender as necessidades desta Secretaria. Contrato n° 150/2011.
Valor Global: R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Secretaria Mun. Juventude, Esporte e Lazer – 27.811.0046.2287.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:29F6E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3273/2011

Processo n° 4043/2011
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex, para atender as necessidades desta Secretaria. Contrato n° 150/2011.
Valor Global: R$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5ED76DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3276/2011

Processo n° 4043/2011
Favorecido: Aletha's Restaurante Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de marmitex, para atender as necessidades desta Secretaria. Contrato n° 150/2011.
Valor Global: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9D3680F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3282/2011

Processo n° 4013/2011
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes
Objeto: Constitui objeto do presente Convite a contratação de empresa para fornecimento de sucos para atender na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 25.116,00 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:602C575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3283/2011

Processo n° 4013/2011
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes
Objeto: Constitui objeto do presente Convite a contratação de empresa para fornecimento de sucos para atender na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B0372168

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3284/2011

Processo n° 4013/2011
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes
Objeto: Constitui objeto do presente Convite a contratação de empresa para fornecimento de sucos para atender na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E1DBBD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3208/2011

Processo n° 3894/2011
Favorecido: Associação dos Moradores do Bolicho Seco
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxílio financeiro a Associação dos Moradores e Produtores da Região do Bolicho Seco, referente à melhorias no Centro de Múltiplo Uso da Associação.
Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária:
Implementar Ações com Entidades – 20.122.0058.2365.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina:
DALTRO FIUZA

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E0D58561

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 08/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 13 de junho de 2011
Processo Licitatório n° 3231/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 08/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 569.761,93 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5B191105

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 07/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 13 de junho de 2011
Processo Licitatório n° 3228/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 07/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: CONSTRUTORA SADI LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 146.780,47 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9B3D5E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 02/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Silvio Rodrigues Figueiredo
Objeto: Adita – se o Contrato n° 02/2011, referente à contratação de cozinheiro, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor: Adita-se o valor para R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal do contrato.
Assinam:

DALTRO FIUZA E
SILVIO RODRIGUES FIGUEIREDO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CC8DC298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 10/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 10/2011 – Processo Licitatório n° 4068/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica (16.736,41) m², meio fio (4.203,67 m) drenagem (868,60 m) galeria celular (294,16 m) e sinalização viária

(803,69 m², boca de lobo 31 e posto de visita 06), no Bairro Sol Nascente, referente ao Contrato Repasse n° 0332.49269-2010 – Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 06 de julho de 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 10 de junho de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DD5AACEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **Valcir Rodrigues de Almeida** – DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011 – OBJETO: Locação de 01 (uma) Máquina Pá - Carregadeira de Rodas Articuladas, Tração 4 x 4 , modelo KOMATSU WA 180, ANO 2004 - VALOR: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) – Vigência: 02 de maio até 30 de junho de 2011 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima e **Valcir Rodrigues de Almeida.**

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:944367D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.º 321/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor Robson Luiz Leal Belchior, portador do CPF n. 697.698.001-63, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:805DBC24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.037 DE 02 DE JUNHO DE 2.011.

Nomeia e empossa os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã-FMIS/Camapuã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei nº1.147, de 23 de agosto de 2000 e Decreto Municipal nº2.068/2009, de 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã-FMIS/Camapuã, para o período de 2011 a 2013, conforme segue abaixo:

I - GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania	
Titular	Conceição de Fátima Malaquias Oliveira
Suplente	Marcos Alberto Alves Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Titular	Luiz Alberto Pires Moreira
Suplente	Cleide da Silva Rezende
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Titular	Bibiana Aparecida Valentim Fernandes
Suplente	Bárbara Lopes Belch
II – NÃO GOVERNAMENTAL	

Associação do Espaço Criar-ASSECRIAR	
Titular	Regina do Rosário Bernardes Montagna
Suplente	Manoel Estevan Faustino
Centro de Educação Infantil Menino Jesus-CEI	
Titular	Lucas Alves do Valle Neto
Suplente	Adriana Dias Araújo da Silva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	
Titular	Jerônima Severino Ferreira
Suplente	Michelle Pouleita Marques

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2011.

Camapuã-MS, 02 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F87E3668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente Administrativo - ADM	30	27-04 a 26-05-11	Não
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente Administrativo - ADM	60	27-05 a 25-07-11	Sim
224-0	Flaviany Maria Enedino da Silva	Recepcionista - REC	15	18-05 a 01-06-11	Não
224-0	Flaviany Maria Enedino da Silva	Recepcionista - REC	90	01-06 a 30-08-11	Sim
2836-3	Lourdes Ribeiro Leôncio	Auxiliar de Serviço Escolar	30	15-04 a 31-05-11	Sim
2607-7	Érica Aparecida Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	15	16 a 30-05-11	Não
2782-0	Abgail Marçal da Silva Santos	Educador de Creche	15	16 a 30-05-11	Não
2255-1	Claudete Silveira Duarte Silva	Auxiliar de Serviço Escolar	15	13 a 27-05-11	Sim
3598-0	Veridiana Ramos da Cruz	Auxiliar de Serviço Escolar	22	06 a 27-05-11	Não
2851-7	Divameire Martins de Souza	Auxiliar de Nutrição Escolar	15	17 a 31-05-11	Não
469-3	Maria Elza da Silva Lima	Auxiliar de Serviço Escolar	15	09 a 23-05-11	Não
779-0	Lúcia Maria de Lima	Professor de Língua Portuguesa	30	25-05 a 23-06-11	Não
2861-9	Helenice Maria de Brito	Auxiliar de Serviço Escolar	03	10 a 12-05-11	Não
2861-9	Helenice Maria de Brito	Auxiliar de Serviço Escolar	15	30-05 a 13-06-11	Não
1-9	Abigail Pereira Santana Nogueira	Professor de Séries Iniciais	15	24-05 a 08-06-11	Não
898-2	Paulo Verres	Operador Moto Niveladora - OMN	10	25-05 a 04-06-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A23CD933

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2011.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **"Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS"**, destinado a promover a regularização de créditos tributários do Município, constituídos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidades suspensas ou não.
Parágrafo único – Para o contribuinte em débito com o Fisco Municipal aderir ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS", os tributos do exercício de 2011 devem estar ou serem quitados antes de requerer a adesão.

Art. 2º. Os créditos citados no artigo anterior serão pagos à vista, anistiados de correção monetária, multas e juros de mora.

Art. 3º. **SUPRIMIDO**.

Art. 4º. **SUPRIMIDO**.

Art. 5º. **SUPRIMIDO**.

Art. 6º. Os contribuintes com débitos tributários ajuizados ou não que já optaram pelo parcelamento normal, poderão aderir ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS", pelo saldo devedor da dívida até a data da adesão, desde que proceda a liquidação total do débito, caso em que será concedido o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo devedor.
Parágrafo único - Tratando-se de créditos inscritos em dívida ativa ajuizados, o contribuinte será instruído que deverá efetuar além da quitação do débito junto ao município, o pagamento das custas judiciais do processo e demais encargos que surgiram em razão da execução fiscal, e que o Município solicitará a extinção do processo de execução.

Art. 7º. **SUPRIMIDO**.

Art. 8º. **SUPRIMIDO**.

Art. 9º. **SUPRIMIDO**.

Art. 10. A adesão ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS" implica na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais e na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Art. 11. O prazo para adesão ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS" encerra-se em no dia 15 de agosto de 2011.

Art. 12. A partir do primeiro dia útil após o encerramento da campanha, o Poder Executivo instalará o processo administrativo de notificação dos débitos remanescentes, e encaminhará à execução judicial.

Art. 13. O anexo único da presente lei apresenta os valores inscritos em dívida ativa e a Previsão de Arrecadação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 09 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL
Dívida Ativa Imobiliária:	188.907,29	42.364,78	2.312,83	44.402,77	277.987,61
Dívida Ativa Econômica:	67.311,87	21.758,17	890,76	25.531,42	115.491,64
Totalização:	**256.219,16**	**64.122,95**	**3.203,59**	**69.934,19**	**393.479,25**

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL
Dívida Ativa Imobiliária toda ajuizada (período de 1996 a 2000):	3.665,92	4.309,17	79,76	5.905,81	13.960,61
Dívida Ativa Imobiliária com parte ajuizada (período de 2003 a 2007):	56.819,43	19.441,39	762,63	21.677,09	98.700,51
Dívida Ativa Imobiliária não ajuizada (período de 2008 a 2010):	128.421,94	18.614,22	1.470,44	16.819,87	165.326,49
Dívida Ativa Econômica com parte ajuizada (período de 2003 a 2007):	49.593,03	18.840,13	684,39	23.126,71	92.244,18
Dívida Ativa Econômica não ajuizada (período de 2008 a 2010):	17.718,84	2.918,04	206,37	2.404,71	23.247,46
Totalização:	**256.219,16**	**64.122,95**	**3.203,59**	**69.934,19**	**393.479,25**

Sete Quedas-MS, 09 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BB7F61CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI Nº 1510/2011

LEI Nº. 1510/11

Súmula Dispõe sobre autorização para alienar bens móveis inservíveis e dá outras providencias. .

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no suo das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão Público bens móveis inservíveis do Patrimônio Municipal.
Parágrafo único Os bens moveis autorizados para alienação são os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As receitas oriundas da Alienação autorizado no Artigo 1º serão registradas no Orçamento Geral do Município na seguinte rubrica orçamentária;
Receitas de Capital
Alienação de Bens Móveis e Imóveis

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1510/2011
Anexo I

Relação de Bens Móveis Inservíveis, com avaliação de preços mínima para fins de Leilão Público.
Fls. 01

Lote	Bens	Avaliação
01	Vaca mecânica marca Ricosol, completa.	700,00
02	Materiais para cozinha, diversos.	40,00
03	Mimeógrafos, máquinas de datilografia, telefones e calculadoras.	50,00
04	Materiais de informática diversos.	60,00
05	Fogões diversos	80,00
06	Mesas escrivaninhas diversas e pranchetas para desenho.	20,00
07	Arquivos de aço e armários de 2 (duas) portas.	60,00
08	Bebedouros diversos	80,00
09	Portas e divisórias	30,00
10	Enceradeiras, ventiladores e máquinas roçadeira.	60,00
11	Televisores e aparelhos de som.	30,00
12	Materiais de informática diversos.	80,00
13	Materiais odontológicos, balanças, estufas, maca, mesas, etc.	150,00
14	Catracas, lavadores de alta compressão, cortina.	70,00
15	Ar condicionado diversos.	80,00
16	Frízeres diversos	60,00
17	Triturador de cereais	60,00
18	Motor estacionário e máquina de solda	100,00
19	Cadeiras e mesinhas escolares diversas	100,00
20	Portas, janelas e calhas.	60,00
21	Rolo compressor.	500,00
22	Espalhador de pixe Conish	50,00
23	Tanque preto, para pixe.	100,00
24	Serraria desmontada	100,00
25	Sucatas de ferro em geral – (preço por quilo)	0,10
26	Sucata de veículo Veraneio	100,00
27	Sucata de veículo Ônibus	400,00
28	Sucata de Veículo Santana	100,00
29	Sucata de Veículo Parati	100,00
30	Sucata de Veículo Elba Ambulância	150,00

LEI Nº 1510/2011
Anexo II

Relação de Bens Móveis Inservíveis, com avaliação de preços mínima para fins de Leilão Público.
Fls 02

Lote	Bens	Avaliação
31	Sucata de Veículo Trafic.	400,00
32	Sucata de Veículo Trafic	400,00
33	Sucata de Veículo Fiat 147	100,00
34	Sucata de Veículo Elba	100,00
35	Sucata de Veículo Del Rei	100,00
36	Sucata de Veículo Saveiro	150,00
37	Veículo Moto Honda XLR 125, ano 1998/1998, cor vermelha, Placa HRQ 9917, Chassis 9C2JD17OWWR004989.	1.200,00
38	Veículo Uno Mille Fire, ano 2004/2004, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 6383, Chassis 9BD15822544572349.	3.000,00
39	Veículo Ambulância, Peugeot 625 K, ano 2005/2005, cor branca, combustível gasolina, Placas HSH 0454, Chassis 8AE5BN6A96G505276.	4.000,00
40	Veículo Ford Ranger XL 13D, ano 2001/2001, cor branca, combustível diesel, Placas HQH 8340 Chassis	4.500,00

	8AFER13D21J225203.	
41	Veículo Uno Mille Fire Flex, ano 2005/2005, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 6385, Chassis 9BD15822764706297.	4.000,00
42	Veículo Uno Mille SX, ano 1997/1997, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 5341, Chassis 9BD146048V5916307.	2.200,00
43	Veiculo Fiorina IE, Ambulância, ano 1996/1996, cor branca, combustível gasolina, Placas HQH 5407, Chassis 9BD25423T8463707.	3.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:6648B8BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 048, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Lei Municipal nº. 044/95, de 30 de Outubro de 1995.

DECRETA**:**

Art. 1º ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2011 a 2013, na forma da Legislação Vicente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

NOME DO TITULAR	NOME DOS SUPLENTES
ANTONIA FERREIRA BACHIEGA (SEMPAS)	EIDY MARIA CRIVELLI (SEMPAS)
ANDERSON CRIVELLI DA SILVA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	JOSÉ APARECIDO SILVA FERREIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES)
JOSIMAR DE MATOS SILVA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	FABIANA APARECIDA MACORINI OCON (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

NOME DO TITULAR	NOME DOS SUPLENTES
FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS (APAE)	CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS (APAE)
SUELI MARIA BRITO (SINTED)	DIVANIO TEODORO VIEIRA (SINTED)
GUIOMAR BONDEZAN GOMES (USUÁRIA DO CONVIVER)	ORLANDO SARANTI (USUÁRIO DO CONVIVER)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 10 de Junho de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emerson Correia de Araújo
Código Identificador:29385605

